



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 197/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a ANAILTO CHAVES DE SOUSA JÚNIOR, portador(a) do NIS n.º 27135960055, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculada no curso de Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de julho de 2025, e o final, o mês de setembro de 2025, referente ao período 2025.1

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de agosto de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 198/2025.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária MARIA ISABEL FEITOSA DA SILVA, portador(a) do NIS n.º 16494046496, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculada no curso de Letras - Português, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, correspondente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de julho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA GP nº 199/2025.**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária a KEZIA EVANGELISTA DUARTE DA SILVA, portador(a) do NIS n.º 16466834213, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculada no curso de Relações Internacionais perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, correspondente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de julho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 200/2025.**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária a JAQUELINE PAIVA FEITOSA, portador(a) do NIS n.º 16282630461, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculada no curso de bacharelado em Psicologia, perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, correspondente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de julho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA GP nº 201/2025.**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária a LUDIMILLA BEZERRA DE MELO, portador(a) do NIS n.º 22821101456, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculada no curso de bacharelado em Enfermagem, perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, correspondente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de julho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 202/2025.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a WANESSA MYLENY ALVES DE SOUSA, portador(a) do NIS n.º 16602596218, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculada no curso de Letras - Português, perante a Universidade Estadual da Paraíba, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, referente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de agosto de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA GP nº 203/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a SEBASTIÃO HELENILSON CONCEIÇÃO QUEIROZ, portador(a) do NIS n.º 16049515175, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculada no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, referente ao período 2025.2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de agosto de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA GP nº 204/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a GUSTAVO DE SOUSA ASSIS, portador(a) do NIS n.º 21400165840, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculada no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, referente ao período 2025.2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de agosto de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



PORTARIA GP nº 205/2025.

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária a CAMILY WITÓRIA SILVA BEZERRA, portador(a) do NIS n.º 16309839544, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculada no curso de Tecnologia em Agroecologia - D, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de julho de 2025, e o final, o mês de setembro de 2025, correspondente ao período 2025.1

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de julho de 2025

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria nº 0206/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00028/2023, firmado entre o A Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ nº 24.606.073/0001-90 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 622, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 252, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto às atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato no 00028/2023 – Processo Administrativo no 00020/2023 -, firmado entre o A Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ nº 24.606.073/0001-90

I – Gestor: Antonio Bernardo da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula n.º 2024046

II – Fiscal Administrativo: Paulo Roberto Fernandes
Fiscal de Contratos de obras
Mat: 0285-6

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerando com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar ao fiscal do Contrato, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar ao Fiscal do Contrato, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas



no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pelo "Fiscal de Obras", com base em informações prestadas pelo gestor; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

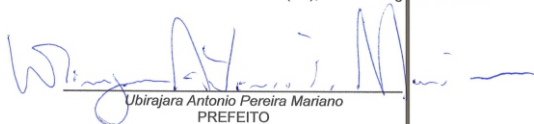
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú(PB), em 15 de agosto de 2025.


Ubirajara Antonio Pereira Mariano
PREFEITO

PORTARIA GP nº 207/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Universitária a TAÍS SIQUEIRA DA SILVA, portador(a) do NIS n.º 16049534498, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculada no curso de Licenciatura em Letras Português, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, referente ao período 2025.2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 19 de agosto de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA GP nº 208/2025.**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária a MARIA ELOÍSA LIMA DA SILVA, portador(a) do NIS n.º 16049422207, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculado no curso de Letras - Português perante a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, localizada em Monteiro/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e final, o mês de dezembro de 2025, correspondente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 19 de agosto de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 209/2025.**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a RENOVAÇÃO da Bolsa Universitária a RAÍSSA DE ASSIS FARIAS, portador(a) do NIS n.º 166.46122.12-2, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regulamente matriculado no curso de Bacharelado em Educação Física perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os valores pecuniários referentes Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de agosto de 2025, e o final, o mês de dezembro de 2025, correspondente ao período 2025.2

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 19 de agosto de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA GP nº 00210/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto no art. 117 da Lei n.º. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representante da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO também que, as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são:

- I- Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II- Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III- Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV- Conferência do adequado cumprimento das exigências das prestações das respectivas garantias contratuais;
- V- Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI- Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII- Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII- Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX- Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo;

CONSIDERANDO ainda que, as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

- III- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar à aplicação de penalidades;
- IV- Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento de contrato.
- V- Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VI- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei na 14.133/21, com suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Gestor do Contrato	Nome: Marilaura Lígia Couto Mariano Cargo: Secretária Matrícula: nº 202260 Lotação: Secretaria de Saúde

Fiscal do Contrato	Nome: Tony Hery Alves Dos Santos Cargo: Diretor de Saúde Matrícula: 2022312 Lotação: Secretaria de Saúde
---------------------------	---

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato n.º 0056/2025 - decorrente da Dispensa Eletrônica nº 0007/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 22 de agosto de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO



AFROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/08/2025
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaua - Paraíba

AO EXERCÍCIO DO CARGO
Em: 03/08/25
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaua - Paraíba

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA 11 DE JULHO. Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalauá, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (1º Secretário), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário), os Vereadores, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e o Vereador EDVALDO DE QUEIROZ NELES, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. A Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 08ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 13/06/2025, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 107/2025, 108/2025 e 109/2025. REQUERIMENTO Nº 107/2025, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja COLOCADO PLACA DE SINALIZAÇÃO NAS QUATRO SAÍDAS DA NOSSA CIDADE. REQUERIMENTO Nº 108/2025, de AUTORIA: Vereadora ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito A LIMPEZA TOTAL DO CEMITÉRIO PÚBLICO, que se encontra em situação de abandono. REQUERIMENTO Nº 109/2025, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito SEJA PAGO O IFA QUE É O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL A TODOS OS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO NOSSO MUNICÍPIO, o Governo Federal já disponibiliza recursos para este fim, neste caso Município estaria autorizado a pagar, já que muitos outros Municípios já estão pagando. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº. 107/2025, 108/2025 e 109/2025 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 110/2025, 111/2025 e 112/2025. REQUERIMENTO Nº 110/2025, de AUTORIA: JANDERSON PAIVA FEITOSA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja REALIZADA A REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO, com o objetivo de viabilizar a produção de verduras, hortaliças e frutas, promovendo a segurança alimentar e incentivando a agricultura local. Tendo em vista a reutilização de materiais recicláveis, como garrafas PET e pneus, estimulando a consciência ambiental e práticas de sustentabilidade no município. Além do incentivo à produção de alimentos, o viveiro poderá servir como ambiente terapêutico, possibilitando aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) a realização de atividades ocupacionais e terapêuticas, contribuindo para o fortalecimento do vínculo social, emocional e o bem-estar geral. Outrossim, propõe-se que o espaço seja utilizado em parceria com as escolas municipais, oferecendo aos

DOS SANTOS. REQUEIRO Encaminhar pleito à gestão municipal após ouvir do plenário, atendendo pedidos da comunidade que reivindica A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PINHEIRO, mas precisamente no riacho conhecido por todos pelo riacho do Pinheiro. Esse pedido atende aos apelos da população local que fica com dificuldade de trafegar pela região nos períodos chuvosos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO de Nº 118/2025, que foi aprovado por UNANIMIDADE. Os Requerimentos da Vereadora Audenice Chaves Sousa foram Retirados de Pauta devido à mesma não ter comparecido a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 122/2025, 123/2025 e 124/2025. REQUERIMENTO Nº 122/2025, de AUTORIA: Vereador EDVALDO DE QUEIROZ NELES. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feita ARTICULAÇÃO JUNTO AO SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL) VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO DISTRITO DE PINDURÃO. A demanda por capacitação tem crescido significativamente entre os moradores daquela localidade, que buscam oportunidades de qualificação para melhor inserção no mercado de trabalho. A oferta desses cursos será de grande importância social e econômica, ampliando as possibilidades de geração de renda e fortalecendo a autonomia dos cidadãos. REQUERIMENTO Nº 123/2025, de AUTORIA: Vereador EDVALDO DE QUEIROZ NELES. REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja SOLICITADO A ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS VOLTADOS À CONCESSÃO DE UM INCENTIVO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) POR LITRO DE LEITE DE CABRA PRODUZIDO PELOS COOPERADOS DA CAPRIBOM — COOPERATIVA QUE ATUA DIRETAMENTE NO FORTALECIMENTO DA CAPRINOCULTURA EM NOSSO MUNICÍPIO. Vale ressaltar que municípios vizinhos já vêm adotando políticas similares, reconhecendo a importância do setor e incentivando sua expansão sustentável. REQUERIMENTO Nº 124/2025, de AUTORIA: Vereador EDVALDO DE QUEIROZ NELES. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito a DISPONIBILIZAÇÃO DE UM REBOQUE BAÚ PARA O MATADOURO MUNICIPAL, A FIM DE VIABILIZAR O TRANSPORTE ADEQUADO DAS CARNES ABATIDAS. A medida visa garantir melhores condições de higiene, segurança sanitária e logística no deslocamento das carnes até os pontos de distribuição, beneficiando tanto os comerciantes quanto a população consumidora. O uso de um reboque apropriado contribui para a qualidade do produto final e reforça o compromisso do município com a saúde pública e o bem-estar da coletividade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nºs 122/2025, 123/2025 e 124/2025, que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 125/2025 e 126/2025. REQUERIMENTO Nº 125/2025, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja COLOCADA UMA CAIXA D'ÁGUA NO SÍTIO

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ
“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaua - Paraíba

estudantes oportunidades de aprendizagem prática e vivencial, complementando os conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Tal medida se mostra ainda mais pertinente diante da recente legislação que restringe o uso de celulares nas escolas, proporcionando aos alunos atividades pedagógicas voltadas para a Agroecologia, ecologia e cuidados com o meio ambiente. Por fim, a iniciativa busca também valorizar e fortalecer a agricultura familiar da região, incentivando práticas sustentáveis e fomentando a economia local. REQUERIMENTO Nº 111/2025, de AUTORIA: JANDERSON PAIVA FEITOSA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feita UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO QUE DA ACESSO CACHOEIRA DO CUNHA À ÁGUA BRANCA, mas precisamente no Riacho de Valci, tendo em vista que o referido Riacho nos tempos chuvosos dificulta a passagem dos alunos e das pessoas daquela localidade. REQUERIMENTO Nº 112/2025, de AUTORIA: JANDERSON PAIVA FEITOSA. REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja RECUADA A CALÇADA DA IGREJA CATÓLICA, pois a mesma dificulta a passagem dos caminhões que acabam batendo na laje do sobrado da casa do Senhor Antônio de Oliveira, mas conhecido por Tota Salustiano. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº. 110/2025, 111/2025 e 112/2025 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 113/2025, 114/2025 e 115/2025. REQUERIMENTO Nº 113/2025, de AUTORIA: Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. O presente requerimento tem como objetivo, solicitar de V. Exa. que sejam enviados esforços junto ao Ministério da Saúde para QUE SEJA IMPLEMENTADA UMA NOVA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA –, tendo em vista que a população do município cresceu consideravelmente nos últimos anos, havendo a necessidade de ofertar um maior e melhor atendimento aos municípios. O pleito, sendo atendido, irá sem dúvidas trazer benefícios significativos para a população, uma vez que irá reorganizar a Atenção Primária à Saúde, com o acompanhamento integral e prevenção de doenças. REQUERIMENTO Nº 114/2025, de AUTORIA: Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. O presente requerimento tem como objetivo, solicitar de V. Exa. que seja CRIADO O “PROGRAMA SOPÃO COMUNITÁRIO”, com a distribuição de sopa para a população carente do município, com o objetivo de garantir o acesso à alimentação básica e promover a inclusão social. REQUERIMENTO Nº 115/2025, de AUTORIA: Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. O presente requerimento tem como objetivo, solicitar de V. Exa. que seja FETUADA REFORMA NO BALNEÁRIO PÚBLICO para melhor acolher a população, turistas e comerciantes locais, tendo em vista que ali é um dos principais pontos turísticos da cidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº.s 113/2025, 114/2025 e 115/2025 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Os Requerimentos de Nº.s 116/2025 e 117/2025 foram Retirados de Pauta. Em seguida o Senhor Presente passou para o Primeiro Secretário ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura do Requerimento Nº 118/2025. REQUERIMENTO Nº 118/2025, AUTORIA: Vereador AURICÉLIO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ
“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaua - Paraíba

MANIÇOBA, mas precisamente nas imediações da Casa do Sr. Rodrigo Almir. REQUERIMENTO Nº 126/2025, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feita A REFORMA DA PONTE DO SÍTIO SALGADINHO, para assim melhorar o tráfego e trazer segurança para aqueles que ali residem. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº.s 125/2025 e 126/2025, que foram aprovados por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os cinco vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador EDVALDO DE QUEIROZ NELES, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador EDVALDO DE QUEIROZ NELES, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, colegas vereadores, Senhor Presidente e a todos os funcionários dessa, em primeiro lugar eu quero agradecer a Deus do retorno do nosso recesso, estamos aqui de volta ao nosso trabalho, quero de os votos de pesar a família de Socorro, tia de Simone que faleceu e também os votos de quem são familiares de João de Sébba que faleceu. Quero relatar sobre requerimentos da noite de hoje solicitando o senhor prefeito para que o senhor não faça um convênio com o SENAI para levar até o Distrito Pindurão, que vai levar o aprendizado para o pessoal do Instituto geral para que facilite o mercado de trabalho para aquele pessoal da comunidade. O meu outro requerimento solicita ao Senhor prefeito um incentivo de R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro de leite produzido para os produtores de leite de cabra do nosso município tendo em vista que já várias cidades vizinhas do nosso município os gestores já estão dando esse incentivo e espero que também chegue aqui, eu creio que esse pedido é de alta relevância para os produtores do nosso município. E o meu outro requerimento que é solicitando um reboque baú para transportar as carnes do matador. Por que um reboque baú? Porque o reboque baú dá para você colocar um trator, dá para transportar as carnes, um baúzinho totalmente higienizado porque a gente vê que coloca as carnes nesses carros e dessa maneira eu acho que não está correta, por isso que eu peço ao Senhor Prefeito com urgência coloquem esse tipo de transporte para transportar as carnes abatidas do matador aqui do nosso município. Também quero parabenizar o prefeito e a secretária Saúde de Marilaura, porque a gente está com o programa Saúde em Todo o Lugar, que teve início sábado no passado, lá no colégio, com vários tipos e realizações de exames para atender toda a população, do nosso município. Graças a Deus esse programa é muito bom para a demanda e o atendimento da saúde do nosso município. Hoje, sexta-feira, também está tendo atendendo das 13h até 21h no Odete, também com vários tipos e especialidades. Amanhã, o programa da Saúde vai estar no Distrito do Pindurão na parte da manhã e também na parte da tarde. Graças a Deus, a gente está aí para frente como uma questão da saúde. Então nesse momento quero convidar os nossos colegas vereadores para festa tradicional que se faz todo o ano a festa de São Pedro, amanhã que terá início às 20 (vinte) horas da noite até 3 (três) horas da manhã.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

Todos estão convidados para amanhã a festa do Distrito Pindurão, também quero informar aqui nessa tribuna que nesses 15 dias estará sendo feita e efetuada a licitação da passagem molhada lá no rio Roça Velha. Se Deus quiser, aquela passagem molhada lá no rio vai facilitar muito as pessoas daquela localidade, principalmente em tempo de inverno está sendo feito foi cobrado aqui, o patrulhamento das estradas do município, já está na cidade na região do Sítio Pinheiro, e eu estive cobrado do senhor prefeito, e logo o governo já vai fazer a estrada naquele setor ali de Roça Nova, e agora sim saiu a matéria do Pindurão logo vão fazer a estrada daquela localidade, era só isso as minhas colocações na noite de hoje, e obrigado pela atenção. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas. Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionários da casa. Começar aqui a agradecer a Deus mais um dia de vida de trabalho só agradecer quero aqui começar parabenizando o meu amigo vereador Célio na passagem do aniversário também parabenizar o senhor presidente pelas as contas aprovada, parabenizar sinal que está no caminho certo só para analisar vendo aqui as palavras do vereador que me recebeu fazer a licitação da passagem molhada do rio da Roça Velha fico muito feliz requerimento do povo que aqui nessa Câmara, infelizmente, o senhor prefeito não responde os requerimentos, mas fique muito feliz e vai dar certo, né? Tem tudo para começar, também aqui quero desejar a nota de pesares aqui aos familiares que perderam seus entes queridos, família da senhora dona da Paz lá do Distrito do Pindurão, a mãe da amiga Renata, também a família de seu João de Séba, a família de Domingos Chimba, da dona Socorro, irmão de Ciço, quero deixar aqui os meus pesares a todos esses familiares que perderam seus entes queridos. Essa semana passada fazemos uma semana, fazendo nosso trabalho, fiscalizando, eu juntamente com os colegas vereadores, Ayanne, Bezerra, Célio, visitamos algumas obras que infelizmente estão abandonadas, antes da política era uma correria maior do mundo para tentar era muita gente trabalhando tinha um bocadinho aqui, um bocadinho ali. E hoje se encontra tudo abandonado. Fizemos uma fiscalização lá na escola próxima à UBS e constatamos várias irregularidades. Muitos rachões, ferrugem, fezes de humanos, de cachorro, um matão tomando de conta e nada, nada. Também visitamos a academia de saúde lá no Xexo, onde constatamos vários, de várias irregularidades, a porta lá, uma porta lá estourada, o pessoal lá do maquinário faz os exercícios tudo estragado, quebrado, e não é de hoje não, de vários dias, o pessoal vem aqui e nada. Também aquela creche que está lá na saída do São João do Tigre abandonado na mesma situação da escola rachado, tudo enferrujado, o matão tomando de conta o verdadeiro abandono falando em abandono também o esgotamento sanitário obra de milhões foi começado à gestão do prefeito Sandro, infelizmente hoje está abandonado porque não depende só da CAGEPA o poder executivo também tem que estar cobrando porque uma parte tem a responsabilidade do gestor e vê o verdadeiro abandono voltando de lá passando aqui nessa lagoa aqui de esgoto aqui próximo ao vereador Bezerra rapaz, ali está fazer nojo uma verdadeira calamidade. Esgoto, todo esgoto aqui no Camalauá, eu acho que 90% passa ali e está indo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

de tudo para dentro da transposição do Rio São Francisco, e ninguém, ninguém tomou uma providência. Inclusive, eu acho que nós vereadores, eu falo aqui do grupo acho que nós temos que cobrar não só do prefeito, mas tivemos a busca do governo do estado para tentar tomar uma providência agora o senhor prefeito gosta de falar, toda semana ele faz uma reunião na rádio, mas acho que ele vai dizer que é mentira dizer que as obras estão a todo vapor, isso é costume dele, sempre ir à rádio lá só ele vai dizer que ele vai tocar em algum canto, vai dar os parabéns ali, diz que vai comer a galinha ali, e usando, porque toda semana ele está lá, com o dinheiro da gente. O vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um aparte, cujo mesmo he foi concedido, onde dialogou: Pessoal aproveitando aqui, é o que dizia o vereador Lilinha eu anotei aqui o que você fala em relação a passagem molhada do rio da Roça Velha essa passagem de olhada na verdade foi concedida um recurso de tarefa do prefeito Sandro ainda esse recurso foi em conta só que a atual gestão de praxe como sempre agem com a irresponsabilidade tremenda sem ter um compromisso zero com a população e assim como perdeu os recursos de algumas cisternas de algumas casas de substituição garantida também perdeu o recurso daquela passagem perdeu também um outro recurso lá no Distrito Pindurão é o nosso Distrito Pindurão diz o Sandro fez de tudo para que não fosse visto dentro da gestão, conseguiu um ginásio do mesmo corte, desde que foi construído aqui na escola Odete, e também perdeu, por causa da responsabilidade, por causa de falta de compromisso da gestão com a coisa pública e com a população. Então, voltando em relação àquela passagem molhada, aquela passagem molhada há mais de quatro anos que era para estar pronta, há mais de quatro anos que era para estar seguindo a população, mas por irresponsabilidade da gestão, perdeu o recurso e esse recurso voltou e a população é quem paga o preço. Eu lembro que, com aproximada das eleições, todos os dias eram nas redes sociais, falando, mostrando, eu nunca vi uma equipe tão grande como eu via naquela escola fazendo uma vitória eu nunca vi uma equipe tão grande sabe era drone era acho que uns 5 (cinco) a 6 (seis) câmeras ao mesmo tempo passou realmente era coisa de cinema. Agora, pra quê? Passou a eleição, simplesmente abandonou, e aí o pior, o pior, é que quando as pessoas procuram saber o porquê disso, ainda respondem com ironia, responde e diz aí você se esquece de que eu ganhei a eleição, que eu sou reeleito e aí dá uma risada de deboche. Então algumas pessoas me procuraram para dizer que eles tinham que fazer alguma coisa, porque eles dizem que a atitude é essa, é agir com um deboche, e aí quando as pessoas disseram, mas você foi eleito, mas você é um gestor, você está representando o povo. Apesar de que você foi eleito em um grupo, aí também gente fala, ah, também, não é isso que teve ajuda no grupo também? Não, a estrela, parece que foi ele sozinho, e aí a estrela, nem tocava. Então, é esse tipo de coisa que deixa a gente muito preocupada, porque é uma gestão que está agora, com apenas seis meses de gestão que já estamos vendo muita coisa. A gente está vendo o mesmo jeito que está aí, e a gente sabe, pelo andar da carruagem, o que é que vem pela frente. Então, assim, eu me preocupo me preocupo demais, quando eu trago essa questão, eu trago na minha cabeça, não, trago que a população vem pedindo e vem cobrando.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

E aí vocês tiveram a oportunidade de fazer algumas estradas que eu tive. Aquela hora que você acabou de falar agora, o esgotamento sanitário, aí a responsabilidade que é, porque eu tinha que estar achando que você provavelmente ia perder esse dinheiro. Então, enquanto o prefeito Sandro estava na gestão, estava fazendo, ele fez a estação de tratamento, ele fez parte do esgotamento sanitário dentro das ruas da cidade, agora foi para o prefeito Sandro sair que ali trabalhava, ali pensava na população. Foi ele sair e simplesmente parou, acabou e hoje grave, gravíssima gente viu, fizemos a vitória, o esgoto de Camalauá está sendo jogado diretamente dentro do rio de Camalauá, dentro da água do rio São Francisco. Então, é um crime ambiental gravíssimo. É um crime tanto quanto, tanto contra os princípios ambientais, o quanto a saúde humana, muito obrigado. O vereador José Giliarde Magalhães da Silva retomou sua fala, onde dialogou: Então essas são minhas palavras e desejo um boa noite e um feliz bom final de semana para todos nós. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite senhor presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários da casa, boa noite para a jovem que se encontra aí no plenário. Eu, como também de praxe, também vou começar aqui me solidarizar com os familiares, com as pessoas que eu vi nos últimos dias. E aí começar aqui com a dona da Paz, lá do Distrito do Pindurão, dona da Paz Raposo uma mulher de bem que criou sua família com muito cuidado com muito zelo e com muita responsabilidade que infelizmente nos deixou nos últimos dias falar também que no mesmo dia Praticamente no mesmo horário também foi enterrado no mesmo cemitério o nosso amigo Chimba como era conhecida aqui por todos nós. Inclusive lá, encontrei, além dos vereadores aqui, Ayanne, Bezerra e Lilinha que estava também o vereador Janderson, Jandinho que acompanhava o funeral. Quero-me solidarizar também com o pessoal de Branca, do Sítio Cangalha, que também faleceu esses dias. O pessoal Oliveira, o pessoal de Ciço, de Dinda, saudar com todos aqueles familiares e solidarizar também com os familiares do ex-vereador dessa cidade, o nosso inesquecível, o nosso amigo João de Séba, que também se foi nesses últimos dias, eu gostaria, de coração, de começar aqui essa fala, podendo elogiar, podendo agradecer pelo efeito da gestão, mas é algo que é praticamente impossível disso acontecer. Eu vi o que aconteceu no dia a dia com a população, não tem como, infelizmente, não tem como, eu costumava dizer que quando é para elogiar, agente elogia, quando tem algo que eu possa elogiar, eu já elogiei nessa tribuna e farei isso quantas vezes forem necessárias. Mas nos últimos dias é impossível isso acontecer, eu fui procurado demais nos últimos dias principalmente quando o assunto é saúde aqui em Camalauá um absurdo o saber o que é feito a gente vê uma falta de sensibilidade e de humanização muitas vezes por parte dessa gestão eu acho que há oito dias, quinze dias atrás, se não me engano, eu fui procurado por uma família de uma jovem, um jovem cadeirante que faz uso de alguns equipamentos, tipo sonda, para poder despedir o xixi da sua bexiga ela precisa fazer uso de pelo menos 8(oito), 10(dez) sondas por dia, tendo em vista que ela tem um problema de saúde que ela necessita desses equipamentos, e como ela faz tudo direito, desde gestão do prefeito Sandro, que ela contava



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

mentalmente com esses equipamentos para que ela pudesse ter pelo menos uma vida mais tranquila, mais segura, já que se trata de um assunto grave que é saúde. E aí eu fui surpreendido a ser procurado pela família, inclusive as pessoas desesperadas, chorando, sem saber mais o que fazer, sem saber aonde recorrer. Eu soube que o vereador Júnior também foi à busca de resolver também, porque não importa quem vai à busca de resolver, achou que se resolver e aí o que me preocupou mais, não sei se vocês estão sabendo, é que a jovem me disse que a mais de 30 dias estava tendo problema de receber essa sonda e estava usando, reutilizando as sondas que usavam então usava e guardava para usar novamente. E aí eu me preocupi, tentei ligar várias vezes, não me atenderam, já vim me atenderam mais tarde, deixei a mensagem, quando conseguí falar, já era sabedores do que estava se tratando, e aí até falei com a secretária, inclusive, e a secretária disse olha, mas a gente não tem o equipamento, aí eu não consegui compreender a partir do momento que alguém solicita algo que você não disponibiliza, eu não preciso dizer que estou negando não é a simples palavra que diz que está negando, mas sim fato, a ação, a forma de agir, isso é uma negativa e aí, enquanto eu falava com a secretária, ela me garantiu que resolvia na mesma noite, porque me vieram com a história de um fornecedor, que o fornecedor estava trabalhando com o fornecedor, e eu não quero de história fornecedor, isso não existe, porque aqui em Camalauá tem um problema, aqui em Camalauá o problema não é da gestão, ou é do fornecedor ou é da licitação. O problema em Camalauá é esse e o que se passa para o povo então se a comissão não funciona que não acredito que seja se não funciona destitui e cria uma nova se a comissão não presta, o desclassifique e o contratou o próximo. Agora, a população do Camalauá não pode, não deve, não pode jamais passar pelo que está acontecendo, isso é um absurdo, isso é uma falta de respeito com a população. Eu disse aquela jovem, Júnior, naquela noite, digo, olha tem que resolver até amanhã, sete horas, se não resolver, me ligue, porque eu garantir resolver. Vou em busca do poder público se não resolver, eu vou para a justiça, porque isso é um absurdo, aí dizer colocar a culpa em fornecedor mais de 30 dias ela tem problema de receber uma sonda dessa eu sei que é barato o ruim, a gente pode até comprar a obrigação do poder público a menina também não tinha condições de comprar, porque ela é uma menina que ela depende de muitos recursos e o que ela compra então se ela for comprar tudo, como é que ela sobrevive com o salário menino? Então quando eu trago pra cá toda a reunião trago pra cá, muitas vezes eu sou procurado inclusive por funcionários do município, funcionário da saúde procura, e não fala meu nome, porque você não vai falar meu nome, não posso aparecer, mas diga isso que está acontecendo, porque isso é verdade, eu não vou acabar com mentira não, a gente sabe que a saúde de Camalauá, ela está na UTI faz tempo, e eu não queria dizer assim não, pelo contrário, eu queria vir aqui e elogiar pelo que está acontecendo em Camalauá, mas infelizmente isso está acontecendo. Eu fui procurado pelo pessoal também que faz fisioterapia, inclusive, o fisioterapeuta já disse aos funcionários, a gente vem para cá e não tem o que fazer, não tem o equipamento, os profissionais têm, tem vários profissionais graças a Deus, até contratar profissionais. Agora, não adianta contratar se não dá condições quando eu





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

digo que a saúde de Camalauá não está valendo nada, eu estou falando dos funcionários não, dos profissionais não, nas minhas falas eu sempre digo aqui nem um pedreiro constrói uma casa se não der a ele, a colher do pedreiro não tem como, então como é que os profissionais de saúde vão fazer um bom trabalho? Agora é que a saúde de Camalauá não vale nada, realmente está nesse ponto está esse problema, porque não estão dando condições dos profissionais de trabalharem, eu trouxe aqui eu vou procurar de novo, uma vez eu trouxe para aqui o ano passado, eu trouxe para aqui os dados que o próprio Estado comentou de Camalauá, Camalauá estava em 212 (duzentos e doze) no ranking da Paraíba, um único município pior do estado da Paraíba. Isso não é dados que eu criei não, gente, isso não são dados conhecidos pelo próprio município do sistema e o estado divulga, entende então esse tipo de coisa infelizmente esta acontecendo em Camalauá outra coisa que eu gosto de destacar porque se eu for falar da saúde eu amanheço o dia aqui eu vi que meu tempo esta se acabando porque ainda quando eu cheguei, eles me perguntaram o que eu tinha preparado para falar, e para falar do governo não preparei nada eu falo de improviso como os poetas. Mas aí, pessoal, outra coisa que eu vou chamar a atenção, que o pessoal está se organizando para ir à rádio, porque o que está acontecendo é o seguinte, vereador Bezerra, vereador Jandim, eu acho que você também é bem procurado nesse sentido de questão de água, pelo que eu vi te falar, você é muito procurado, assim como eu sou e aí eu fui procurado pelas as pessoas essa semana, me ligaram, várias pessoas me ligaram, porque está acontecendo o seguinte, esse convite não é uma meta, tudo bem, não tenho nada contra. Você só pode solicitar uma água a partir de 40 (quarenta) dias, 45 (quarenta e cinco) dias, tudo bem, você solicita água, só que a água não vai por 45 (quarenta e cinco) dias, vai por 2, 3 (dois, três) meses pra frente, e aí vai, vai o pipa para dividir pra 2, 3 (dois, três) residências e aí as pessoas começaram a se recusar, dizer, não aceitaram não, simplesmente não aceitaram. Porque o que é que fazem? Botem 2, 3 (duas, três) sistemas em cada um, assim, e eles vão à pipa d'água. Aí depois mostra aí, atendeu tantas famílias, tantos carros lá, bonitinhos Isso é falsificação de dados, isso é um crime, inclusive tem gente que não assinou o crime, porque isso é um crime, é falsificação de dados. Depois eu mostro uma planilha aí muito bonita, com a assinatura do povo, e se assinou o documento é tomado, mas depois ele falou que o documento é tomado. Portanto, o serviço não esta sendo prestadas, algumas pessoas se recusaram não receberam há água essa semana me disseram que vão denunciar e eu disse que tinha meu apoio se precisar de um espaço eu vou lutar por esse espaço também porque aquilo que está errado tem que ser denunciado não vou compartilhar com esse tipo de coisa outra coisa que eu tenho colocado aqui mas nem dá tempo mais falar praticamente fui procurar também essa semana várias pessoas, o povo está inquieto em relação ao fardamento escolar porque foi a região que eu vi falar quatro anos, mais de quatro anos que não arruma um fardamento escolar para a população de Camalauá. Foi o governo que eu vi mais sem compromisso com a população de Camalauá nos últimos tempos, pelo menos um tempo que eu entendo um pouquinho da coisa que foi escoteiro aqui. E eu repito que eu falei no início da minha fala, estamos apenas por 6 (seis) meses, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

gente vai ver o que vai acontecer aí nos próximos meses aguardem. Infelizmente, eu não queria ver isso não, mas o que tem pra acontecer, o que pode acontecer realmente é algo que ninguém deseja para o seu próprio município. Portanto, é isso. Muito obrigado, senhor presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, pessoas aqui presentes, Maria Helena, seja bem-vindo, nosso companheiro aí da imprensa do Cariri e os nobres colegas funcionários que prestam bom serviço a esse poder legislativo, sintam-se todos, abraçado por mim, início minha fala, senhor presidente, agradecendo a Deus Pai todo poderoso por me conceder mais essa oportunidade, dizer que estou feliz, a gente está voltando do recesso, muita munição, muitos pedidos da população, e digo que só tenho que agradecer a Deus Pai e o povo da minha terra, por me conduzir essa oportunidade. Início a minha fala aqui, na sequência, parabenizando o meu amigo, primo, companheiro de bancada, Célio Moco, que Deus possa te abençoar grandemente a tua caminhada, com muita saúde e muita paz. E também parabenizar o nosso presidente, não poderia deixar de fazer isso, né? Eu fui informado ontem que as contas de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foram aprovadas, então pessoal, isso é uma vergonha tirar o Galeão do cemitério e deixar a situação como esta hoje, uma situação dessas que foi tirado o Galeão por uma questão política que a gente sabe muito bem, que foi uma questão política, mas colocasse a mesma pessoa para imitar o Galeão lá dentro porque se você andar no Sérgio é principalmente do velho, é uma vergonha o descaso que está para que o Sérgio e aqui, como colocou sério uma mãe me ligava ontem deseja, faça um apelo lá pela situação dos alunos já faz muito tempo, a prefeita já está se acabando, a gente já dá um ponto aqui, dá um ponto aqui, então eu vou fazer um apelo à Secretaria de Educação do Municipal, que possa olhar. Tem gente que pode comprar uma roupa, mas têm outros que não podem. Então, vamos ter mais carinho pelas pessoas, tanto dinheiro que tem na educação, que é uma das secretarias que mais recebe dinheiro na prefeitura chama-se a educação. E a gente ainda vê as pessoas ter que mendigar para ter uma farta para seu filho, para que os alunos, pelo menos, tenham uma farta, que o correto seria duas, para quando uma sujar, outra está aí, para lavar e vice-versa. Mas, infelizmente, nenhuma sequer tem. Alguns alunos já estão indo sem a farta, porque esse outro vereador não tem mais condições de ir com aquela farta. Então, eu gostaria também de saber a respeito do caso, teve uma inauguração ali, e toda vez que eu passar ali, fechar. Eu gostaria de saber como funciona aquilo, de que forma, quais são os dias que funcionam, porque é a população que está no equilíbrio me perguntando e eu estou sem saber responder. Então, senhor presidente, estou vendo os convívios ali, quero agradecer esse tempo valioso e precioso para que nós possamos exercer o nosso mandato de vereador. Dê hoje a 15 dias, em nome do povo da Mãe Terra, em nome do povo do Camargo Alves, por estar aqui na tribuna, trazendo não aquilo que eu quero, mas o que a população tem que ter que seja colocado aqui na tribuna desta casa. Muito obrigado a todos, que Deus abençoe e como o presidente foi aprovado, só tenho que lhe parabenizar que Deus continue abençoando e mostrando o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

caminho da retidão que possa desenvolver um bom trabalho por esse poder legislativo e aqui senhor presidente falou-se muito de saúde aqui e eu presenciando um fato essa semana uma jovem chega na quarta-feira na UBS com uma menina muito doente uma criança recém-nascida se não me falha a memória uns 6 (seis) meses na quarta-feira esteve lá tinha uma medicação, mas o enfermeiro disse que passou a nebulização e sempre foi pra casa no outro dia veio e não tinha medico o enfermeiro da nebulização e na sexta-feira que hoje faz oito dias ela foi fizeram a mesma coisa com ela e a menina mandaram para casa disse que passava uma nebulização que era pra botar 10 ml uma técnica de enfermar encheu o copo que não pode quando o enfermeiro viu o caos com essa menina lá e o que mais me surpreendeu foi a menina liga para a Lucrécia, minha esposa, que ela estava cuidando da casa e disse que a menina estava passando mal, estava quase 40 (quarenta) graus e ela foi lá ai Lucrécia disse venha para cá que eu vou mais você, ai eu disse se você Lucrécia não puder ir eu vou e chega lá senhor presidente por nossa surpresa o pessoal chega lá como se primeiro em todo o canto de saúde que a gente frequenta particular, público qualquer coisa, tem as prioridades criança com febre é prioridade em todo o canto do mundo o idoso é prioridade só em Camalauá parece que é uma orientação que as pessoas orientam que não existe prioridade, uma criança com febre é prioridade sim e o pior que tem um enfermeiro lá quando viu o Lucrécia em troncou a cara e a gente se assusta é um cara que não é filho de Camalauá, vai estar aqui prestando serviço e eu fico eu fico triste quando esse tipo de funcionário presta serviço a nossa população, que é uma vergonha ai Lucrécia foi na recepção, colocaram dificuldade porque a menina já tinha sido medicada, eu disse, não, se preocupe, não, deixa eu falar com o médico, eu não sou doído, bateu na porta do médico para surpresa, o médico não sabia nada, até porque ninguém comunicou que essa menina estava passando mal. O médico não teve muito o que fazer, essa menina passou dois dias, com duas noites internadas no hospital, um dia depois, Lucrécia foi lá, bateu na porta do médico. Eu espero e eu digo às pessoas, procura o seu vereador, peça seu socorro, porque quando chega um vereador lá, o pessoal uns em troncou a cara, engraçada, que ganha um salário muito bom, em troncou a cara porque minha companheira foi lá para pedir socorro para a mãe dessa menina, para ver se o médico atende a menina, triste que são pessoas carentes, são pessoas que se não tiver uma pessoa pra ir lá não vai, porque tem medo os funcionários com as casas deste tamanho, tem uns que saem de casa dizendo que vão pro inferno ai eu faço uma pergunta que tipo de serviço presta um funcionário tanto que o municipal que diz que vai sair de casa vou pra aquele inferno, que tipo de serviço presta uma pessoa dessa? Se eu fosse o prefeito eu soube demitia no outro dia, porque uma pessoa dessa não tem o que oferecer a ninguém, nem a ela própria e muito menos a uma criança a um idoso e qualquer outra pessoa que lá esteja precisando do serviço de saúde entendeu? Porque prioridade tem que dar prioridade a quem realmente tem prioridade entendeu? Aqui eu fui procurado também por alguns garis, que o prefeito era para pagar o que hoje, se não me falhar a memória, é 40% (quarenta por cento) existe uma lei que diz que tem que ser para 40% (quarenta por cento) de salubridade, aqueles funcionários garis e outros que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

trabalham principalmente na coleta do lixo e eu gostaria de fazer um apelo ao senhor prefeito que em vez de gastar com muita festa inclusive o Tribunal de Conta esta olhando muito para isso. Veja esses funcionários que tão bons prestem serviço à população do Camalauá se colocarem no lugar deles esse pessoal necessita que seja pago são poucos que recebe, recebe 10% (dez por cento). Eu gostaria de fazer um apelo ao senhor, que foi procurado por alguns funcionários, os agentes de saúde do município de Camalauá, inclusive tem um documento aqui assinado por vários, né e esse pessoal também está fazendo um apelo, porque existe um projeto ali nacional, que chama SWIFER, que é um incentivo financeiro adicional, que é um salário que o governo já disponibiliza para os municípios, é o 14º salário (décimo quarto), em todo final de ano é como se o governo desse uma gratificação aos profissionais da saúde, aqueles que se desrespeitam aos agentes de saúde e os ACS que é os agentes de Ademias. E eu gostaria também, em nome da população de Camalauá, que precisa desses profissionais, eu gostaria de fazer um apelo ao excelentíssimo senhor Prefeito, da Secretaria de Saúde, que no final do ano, vice isso, que no final do ano, aplique esse dinheiro que veio do governo federal para que pague esse 14º salário (décimo quarto) aos profissionais dos agentes de saúde, que também, eu não digo todos, mas tem uns que prestar um bom serviço à população do município de Camalauá e eu vou falar para todos, e já sabemos que já cobraram e caminhou ofício para excelentíssimo senhor prefeito até alguns dias atrás aí não tinha tido resposta, mas eu disse a eles em caminho de novo, se não tiver jeito como ministério público é resolvido às coisas então, eu quero dizer a categoria e gostaria que meus colegas vereadores também vestisse essa camisa, para que nós pudessemos ir em busca de agilidade profissional, tanto como os agente de saúde como os gan, que tão bem presta serviço ao município de Camalauá e gostaria de fazer um apelo também, aqui se falou nas obras inacabadas e abandonada que existe no município de Camalauá, são vários começando pela escola ali, que o prefeito disse a um programa de rádio até o dia que ia ser inaugurado tem a creche lá da saída do Tigre tem uma obra inacabada ali que meus colegas colocaram muito bem é vergonha aquilo ali. Milhões de reais foram gastos eu fui denunciado porque estava fazendo todo um tratamento ali naquele esgoto que hoje lá está abandonada, entrega para a minha alma, construindo corrente, colegas vereadores, para transposição do São Francisco. E eu gostaria de fazer um apelo principalmente à pessoa que denunciou fosse lá olhar a benfeitoria o bem que ela causou com tudo aquilo eu pensei que ia fazer uma melhoria muito grande mas infelizmente esta lá abandonado e gostaria, senhor vereador, de fazer um apelo ao senhor prefeito, ao nosso companheiro que é o secretário de infraestrutura, para que dê uma andadinha lá no cemitério, eu tenho certeza que não andará mais por lá eu até fui no sepultamento também em qual voltando a que eu disse aqui mandar os votos que pesar a família de seu João de Seba. Seu Chimba que partiu para a eternidade também a dona da Paz do Pindurão e também a irmã do nosso agente Saúde Tinda e andando lá vi pessoal, isso é uma vergonha tirarão o Galeão e deixaram em uma situação dessa que tivesse tirado o Galeão de uma questão política que a gente sabe muito bem, que foi uma questão política mas colocasse a mesma pessoa para



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláú - Paraíba

imitar o Galegão lá dentro porque se você andar no cemitério é uma vergonha o descaso que está no cemitério, e aqui como colocou Célio uma mãe me ligou ontem, faça um apelo lá pela as fardas dos alunos já faz muito tempo, as que tem já está se acabando, a gente já dá um ponto aqui, dá outro ponto ali, então eu vou fazer um apelo à Secretaria de Educação do Municipal, que possa olhar, tem gente que pode comprar uma roupa, mas tem outros que não podem. Então, vamos ter mais carinho pelas pessoas, tanto dinheiro que tem na educação, que é uma das secretarias que mais recebe dinheiro na prefeitura chama-se a educação. E a gente ainda vê as pessoas ter que mendigar para ter uma farda para seu filho, para que os alunos, pelo menos, tenham uma farda, que o correto seria duas, para quando uma sujar, outra está ali, para lavar e vice-versa, mas infelizmente, nenhuma sequer tem. Alguns alunos já estão indo sem a farda, porque senhores vereadores não tem mais condições de ir com aquela farda. Então, eu gostaria também de saber a respeito do caso, teve uma inauguração ali, e toda vez que eu passar ali, fechado eu gostaria de saber como funciona aquilo, de que forma, quais são os dias que funcionam, porque é a população que está no equilíbrio me perguntando e eu estou sem saber responder. Então, senhor presidente, quero agradecer esse tempo valioso e precioso para que nós possamos exercer o nosso mandato de vereador e lhe dissei que hoje há 15 (quinze) dias, em nome do povo da minha terra, em nome do povo do Camalauense, vou estar aqui na tribuna, trazendo não aquilo que eu quero, mas o que a população tem interesse, que seja colocado aqui na tribuna desta casa muito obrigado a todos, que Deus abençoe a cada um. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, servidoras dessa casa, ao público que nos acompanha, tanto aqui presencialmente, infelizmente, em uma quantidade reduzida de pessoas, porque o ideal era que as pessoas de fato participassem um pouco mais para saber o papel do vereador, o que o seu vereador está fazendo, mas também as pessoas que nos acompanham através das redes sociais. Gostaria também de iniciar agradecendo a Deus por mais um dia de vida, por mais uma oportunidade, por estarmos aqui depois de passado e encerrado o nosso recesso. Embora o recesso só somente aqui das reuniões, das questões ordinárias, mas continuamos firmes no propósito, trabalhando fielmente, honrando as nossas obrigações, buscando, fiscalizando e principalmente servindo ao povo de Camaláú, assim como os colegas, gostaria também de me solidarizar com os familiares que perderam seus entes queridos, a família de Chimba, de Dona da Paz do Distrito do Pindurão, de Dona Socorro e agora recente durante essa semana do Seu João de Seba, embora seja uma pessoa de idade, já é o ciclo natural da vida, mas que partiu repetidamente seu João que deixou o seu legado contribuiu enquanto vereador e deixo aqui os meus pesados, meus votos de pesar para toda a sua família. Agradecer aos meus colegas vereadores pelas aprovações dos requerimentos apresentados, embora muitas vezes nós não tenhamos resultado ou resposta daquilo que nós propomos, apesar de haver a determinação regimental, mas o Poder Executivo apresenta constantemente essa falha nós estamos iniciando o segundo semestre do ano e até o momento



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláú - Paraíba

eu particularmente não recebi sequer nenhuma resposta aos requerimentos que eu apresentei apesar de isso ser até desestimulante, mas continuaremos firmes, ouvindo a população e trazendo a voz do povo aqui para esta casa, então, mais uma vez, agradecer pelas aprovações. Hoje, foram três requerimentos, um para que o Poder Público Municipal possa instituir o programa Sópão Comunitário para distribuir sopa fama de vulnerabilidade social às famílias carentes do nosso município, o outro requerimento para a reforma do balneário público de Camaláú para que possa melhor atender as pessoas que ali comercializam que tem a sua fonte de renda para que possa atender a população de Camaláú e os turistas que aqui frequentam, então, fica aqui o apelo e acima de tudo, falou-se tanto aqui anteriormente sobre saúde e a gente vê realmente que existe essa defasagem na saúde do município e aí, esse outro requerimento, para que seja implementado um novo ESF, Estratégia de Saúde da Família, para que mais uma equipe, um médico, um enfermeiro, técnicos, todos os profissionais possam estar atendendo e possa desafogar a saúde de Camaláú, então, é uma demanda urgente. Pelo número da população que vem crescendo a cada ano, já dá para ser implementada essa nova equipe atende esses critérios, então que o poder executivo possa se sensibilizar, buscar, requerer e cobrar junto ao ministério da saúde e para que possa, com a máxima urgência, ter um novo ESF, uma nova equipe no nosso município, para que o serviço chegue para as pessoas como elas merecem com atendimento e aí falando também da saúde, como meus colegas falaram, sobre os índices, baixos, realmente inclusive, a própria auditoria do Tribunal de Contas, o próprio Ministério Público de Contas já sinalizou e, inclusive, é público para quem quiser consultar o sistema do Tribunal de Contas do Estado que isso que nós trazemos aqui falando sobre os Índices de canal não são coisas inventadas. Porque a própria auditoria, o próprio Ministério Público de Contas confirma o que é que diz? Que estão baixos os resultados de indicadores na saúde municipal do Camaláú, então fica aqui o nosso apelo para que possa realmente haver uma reestruturação, saber onde há falha e que isso possa ser corrigido. Nos últimos dias eu estive no Distrito Pindurão e aí eu gostaria de agradecer a todas as pessoas que também nos acolheram, abrindo suas residências, de certa forma me justificar e me desculpa aqueles que, pelo adiantado da hora não pude visitar ficou para outra oportunidade o Pindurão que tem essa característica peculiar que as pessoas gostam são bem afetuadas e receptivas quando lá a gente chega e a em uma dessas visitas foi falado sobre o atendimento de fisioterapia que inclusive foi falado anteriormente pelo vereador Célio a fisioterapia, segundo eu fui informado, existe uma demora grande na fila de espera, e aí a gente não precisa ser profissional especializado para saber se, por exemplo, se passa por uma cirurgia e a rapidez no atendimento proporciona uma qualidade e tratamento mais eficiente e aí, embora a gente saiba que tenha profissionais capacitados para fazer esse atendimento, mas de fato existe uma demora, uma fila de espera muito grande e fica realmente aqui a observação, a provocação para que possa a Secretaria de Saúde e a gestão ver onde está a falha e o que pode ser feito para que esse serviço possa ser ofertado. Outro ponto que eu também queria trazer aqui, não poderia deixar de falar aqui na tribuna há alguns dias eu e meu



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláú - Paraíba

colega de bancada esteve, fomos convidados a participar do programa de jornalista Erivaldo Reis e aproveite também para agradecer o espaço que nos foi conseguido e naquela oportunidade foi falado sobre o Processo Seletivo que está em curso e eu não poderia jamais vir aqui hoje e não falar. Porque foi tentado induzir algumas pessoas da população, foi tentado levar a ideia de que esses vereadores estariam agindo contra os profissionais contratados, que quem por acaso perder esse emprego, a culpa seria dos vereadores, mas essa culpa eu ainda não carrego, eu tenho minha consciência muito tranquila com relação a isso. A gente sabe que a via de acesso ao serviço público, a via de regra, o concurso público, o próprio gestor, após as eleições, gritou nos quatro cantos do município que faria o concurso público, mas até o momento não fez, ficou nessa fala. Fizeram contratações irregulares, contratações sem a realização de processos o próprio Tribunal de Contas do Estado emitiu uma alerta para a gestão municipal a respeito do elevado número de profissionais contratados por os profissionais de serviços públicos, de cargos comissionados, quando comparados com os cargos efetivos. Então quem diz que está alto o numero não é Ayanne, Célio, Bezerra ou Lilinha é o próprio Tribunal de Contas que já identificou então o gestor municipal na verdade ele precisa aprender um pouco mais a conviver com o contraditório porque quando a gente fala, não é querendo apontar dedo, não é querendo mal, mas a gente está querendo mostrar que está errado e que a gente não está comportando com aquilo. E quem está à frente ao cargo público tem que conviver com as opiniões contrárias, porque é muito bom você só ouvir tudo está bom está perfeito, quando a verdade não está. Então, é preciso, às vezes, calçar as sandálias da humildade, né, e saber que nem tudo que se faz está correto. Também, só voltando aqui, Bezerra já falou sobre o projeto apresentado do requerimento apresentado dele, sobre a possibilidade de 14º (décimo quarto) para os profissionais, os agentes comunitários de saúde e aqui também eu reafirmo meu compromisso com a classe e também gostaria de chamar a atenção para que seja, além dos fardamentos, também se estendida a educação, além dos fardamentos dos alunos que não foram entregues, os professores, os profissionais da educação também não têm recebido o 14º (décimo quarto) salário e a gente sabe que verba vem, dinheiro tem então, não faz, não rateia, não consegue se não quiser então, fica aqui nós estamos em julho ainda, então tem tempo mais que suficiente, na verdade, para se organizar e que os profissionais que trabalham com tanto zelo possam ter o direito, possam receber aquilo que quiser de direito. Para finalizar, eu gostaria também de registrar os meus agradecimentos, parabenizar, primeiramente, o secretário de Cultura, Marinaldo, pelo trabalho que vem sendo feito, ultimamente, agora há pouco realizou a feira de Arte e Cultura, a segunda. Nós estivemos lá, podíamos comprovar cada detalhe, a riqueza de detalhes e o acolhimento, agradecer pelo acolhimento com que fomos recebidos. Que bom seria se todas as secretarias, toda a gestão pudesse atender de forma igualitária a todos, independente de terem votado ou não. Para finalizar, eu já queria também parabenizar o presidente pela aprovação das suas contas, demonstrando seu compromisso e aproveitar, então, um espaço para todos os estados de Vossa Excelência, que sejam tirados das fotos os quadros que marcam o dia, então, no mais, só agradecer e



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláú - Paraíba

desejar um bom final de semana a todos e que Deus continue nos abençoando. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camaláú, 11 de julho de 2025.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

ALUISSIO LUCAS JUNIOR
1º Secretário

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário



AO EXPEDIENTE DO DIA: 27/08/2025 Genildo Nascimento Da Silva PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

APROVADO POR UNANIMIDADE Em 27/08/2025 Genildo Nascimento Da Silva PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

ATA DA NÔMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA 08 DE AGOSTO. Aos oito dias mês de Agosto do ano de dois mil e vinte cinco...

multo batalhou para também criar os seus filhos. Então, que Deus possa comportar consolar o coração de cada um dos seus. Domingo é dia dos pais e eu gostaria também de deixar registrados os parabéns de forma antecipada a todos os pais de Camalau...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

também gostaria de citar é com relação a um dos requerimentos que foram protocolados por mim nessa noite, com relação aos veículos para os transportes de crianças autistas um exclusivo para crianças que fazem terapias em outros municípios...



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

como era conhecido por todos um homem íntegro, correto que deixou como legado para todos os seus filhos um exemplo de honestidade de correção. Infortunadamente fisicamente ele não está mais aqui conosco mas com certeza ele está lá no céu, papai um exemplo de bondade uma pessoa que todo mundo gostava dele e em nome da memória do papai, eu me congratulo com todos os pais do Brasil, da Paraíba, aqui de Camalau, e dizer também que o município de Camalau entre as suas realizações e comemorações. Comemorou o dia dos pais hoje nas escolas, inclusive eu encontrei com o presidente da casa. Genildo que vinha de uma dessas comemorações, o que é muito importante porque nas escolas, a relação de alunos, de pais e filhos, é muito importante essa presença e muito importante também a comemoração nesse dia. Dizer da satisfação do município no exercício de suas atividades, de suas funções, a exemplo do que foi dito aqui por Tóca, com a realização de ações na área da saúde, e a saúde é um exemplo em que a saúde atende a população, tem problemas pontuais em todo lugar, mas ela se supera muito a quem dos problemas que tem com três médicos que tem atualmente a gente nunca tinha visto isso aqui com também além dos médicos com outros programas mais especializadas como uma nova normalidade da telemedicina, a telemedicina que está muito em gosto e a que está sendo implantada através da neuropediatria. A Prefeitura com esse programa, saúde em todo lugar, com as ações de atendimento médico, atendimento odontológico, avaliação em cuidados com limpeza e restauração de várias, rastreamentos e avaliação de diabetes, realização de muitas ultrasonografias. Hoje, ainda hoje, tivemos a presença de um médico pneumologista, porque a secretaria de saúde vencendo as dificuldades que eu disse na reunião anterior, que o lençol é curto, quanto mais você faz, mais a demanda é maior. E isso a gente tem que reconhecer, porque é muito engraçado. Por trás das ações de saúde estão os profissionais. Na hora que tentam denegrir ou desqualificar as ações de saúde no município, estão desqualificando aqueles funcionários que estão por trás dos serviços, com tanta garra, com tanta dedicação. Não é brincadeira, você passa lá na UBS, um trabalho com aqueles grandes e bravos funcionários que estão ali dia e noite a prefeitura de Camalau que funciona a UBS recebe recursos comunidade básica de saúde, mas na realidade ela executa o serviço como mini-hospital, e aí é uma dificuldade que, às vezes, muitos não querem compreender, e tentam, muitas vezes, denegrir, dizendo que há uma perseguição, pessoas que é como se as pessoas de Camalau não tivessem memória ou memória curta no passado bem recente que se fazer um exame, seja ele qualquer que fosse tinha que saber quem era esse filho, esse filho, esse filho, esse filho contra fulano, contra cicrano é assim, falar de perseguição pessoas que falam que a prefeitura atualmente persegue é esquecer o passado bem recente que nós tivemos porque a qual gestão tem suas falhas precisa melhorar, precisa sim não só aqui em Camalau, mas em toda administração precisa, tem coisa não consegue fazer tudo, mas garantir uma coisa e procura fazer o máximo que puder o máximo que pode fazer e quando não tem um município ainda busca, por exemplo, quando junta muitas demandas como demanda de pneumologia traz um profissional para o município, como traz um profissional de cardiologia, como traz um profissional de pneumologia e tantos outros. E, para eles merecer isso, é desqualificar todo o trabalho que faz com grandes guerreiros, uma grande quantidade de pessoas que trabalham nesse segmento da saúde, dando sangue e fazendo tudo que pode é para que a saúde seja um mediante e nós, vereador o colega presidente, até vou convidar qualquer dia a secretaria de saúde para ela vir aqui para fazer um demonstrativo do que se tem feito, porque não é pouco e ela tem muita propriedade com relação a isso porque tem muitos conhecimentos e às vezes é uma questão pontual, tenta desmerecer todo o trabalho que foi feito anteriormente. Como esse trabalho, saúde em todo lugar é maravilhoso, é um trabalho muito bom, é inédito. Camalau nunca viu um trabalho dessa natureza, hoje, está no Sítio Pinheiro, além de tantos outros locais que já estiveram desenvolvendo esses assuntos. Dizer também informar que foi feita uma solicitação também muito justa da pavimentação da rua Severino Lucas, que é aquela rua vereadora que colocou essa questão, ela não foi colocada na relação das ruas a ser pavimentada por questões técnicas por ser muito estreita não dava para fazer, não deu para fazer para as máquinas entrarem porque realmente uma rua muito estreita e está incluída no plano de pavimentação paralelepípedo que eu acredito que tem conseguido algumas emendas exatamente para fazer aquela obra. Dizer também da alegria da prefeitura também com muita gente, sem discriminação, atendendo todo mundo, realizou a entrega de verduras na praça pública, sem distinção alguma, e o que atender aqueles que mais precisam. Enfatizar também que Camalau passou a integrar o mapa nacional de turismo, que é muito bom, porque apesar de muito trabalho do secretário de Cultura, que para se fazer uma coisa desse tipo é preciso muita dedicação, muita documentação tem que ser apresentado, e isso foram feito, isso contribuirá para que o município capite, tenha mais captação de recursos no setor de infraestrutura, no setor de toda a cadeia necessária para o desenvolvimento do turismo, e isso é uma

(Handwritten signatures and marks)



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

realidade. Eu gostaria senhor presidente, que, apesar do meu tempo, vejo que se vai indo, que eu poderia dizer uma coisa aqui para todos que estão presentes. Ultimamente, aqui eu tenho uma colega que é advogada e ela sabe muito bem o termo que é uma interpelação judicial. E, às vezes, você quer dizer alguma coisa com alguém, mas, provavelmente, não se não me dê o nome, fica entre as entrelinhas e só dizer para a população que, por causa disso, dessas coisas, eu ganhei uma ação na justiça de R\$52.750 reais e 0,5 centavos (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e seis centavos). E não gostaria de ganhar pelos motivos que eu ganhei, não. Entendeu? E também deixo passar em branco também. E é claro que uma interpelação judicial para que as pessoas que indiretamente ficam colocando aqui e acusando pessoas judicialmente e olha só, quem vem falar em perseguição, quem vem falar em corrupção, foi o meu valer isso na reunião anterior. Eu garanto que em Carnaval, quando a gente via na segunda-feira, era merenda escolar com tanto tipo de açúcar, de fubá, isso aqui no outro. E a gente sabe como foi garantido que dinheiro para refrigerante não foi pedido. E seriam tantas e tantas outras ações que eu queria fazer é exemplo da realização da passagem molhada do Sítio Roça Velha, que é uma realidade, está aqui o edital do Tribunal de Contas, a licitação vai ser no dia agora, nesse mês de agosto. Muito obrigado e na próxima teremos oportunidade de informar mais a população que Deus nos abençoe. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalau, 08 de Agosto de 2025.

(Signature)
MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

(Signature)
GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

(Signature)
AUDENCE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

(Signature)
JANDERSON PAIVA FEITOSA
2ª Secretário

(Handwritten signatures and marks)



